



RESOLUÇÃO Nº 32/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 03 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da Manifestação de Interesse para Habilitação e Custeio da Sala de Estabilização (SE) do Hospital Municipal Irmã Dulce no Município de Monte Negro."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 30 (trinta) de julho de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, com início às 09:00 horas da manhã, contando com a presença da maioria dos conselheiros;

A apresentação da Manifestação de Interesse para Habilitação e Custeio da Sala de Estabilização (SE), cujo beneficiário está situado na Rua Francisco Prestes, nº 2576, Setor 02, Monte Negro - RO, referente ao incentivo financeiro de custeio mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fins de custeio das ações e serviços da Rede de Atenção às Urgências sob o identificador CNES nº 4003039;

Que a aplicação do recurso prevê a manutenção da estrutura física da Sala de Estabilização (02 leitos de urgência) e a garantia de escala ininterrupta 24/7 com equipe médica e de enfermagem (168h semanais), visando o fortalecimento das atividades assistenciais e de suporte avançado à vida no território;

Que a adequação da estrutura física e aquisição dos equipamentos visa fortalecer e qualificar os serviços prestados à população do município, contribuindo para a melhoria da assistência à saúde;

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ser favorável à aprovação da Manifestação de Interesse de Habilitação e Custeio da Sala de Estabilização (SE) do Hospital Municipal Irmã Dulce, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais. Os recursos supracitados deverão ser destinados exclusivamente ao custeio dos serviços e ações da Rede de Atenção às Urgências sob o CNES nº 4003039, visando o cumprimento das metas assistenciais no município de Monte Negro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 032/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90
e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 03/08/2026 13:38:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A5.2938.738W.R05Z.1244, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 03/08/2026 13:35:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1398.5635.0533.H24K.6526, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.010.855** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 32/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0, em 03/08/2026 - 13:34:52

Código de Autenticidade deste Documento: 13V2.4434.6522.H45K.3036

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

